PETROBRAS

ANEXO 3

CONJUNTO DE REQUISITOS DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATO REVAP

PROCESSO N°: 645

GRAU DE RISCO DO ESCOPO CONTRATUAL: Categoria II

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de inspeção por ensaio de ondas guiadas ultrassônicas, e inspeção por ensaio de ultrassom automatizado C-Scan na REVAP.

1. OBJETIVO

1.1. Este Anexo tem como objetivo estabelecer as exigências de SMS para contratação de serviços da Refinaria Refinaria Henrique Lage (Revap), com escopo classificado na categoria II, sob a responsabilidade da Unidade Organizacional Unidade Organizacional referida no Contrato

No caso de subcontratação e/ou cessão de serviços, a Subcontratada e/ou cessionária deve atender a todas as exigências de SMS deste anexo.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Documentos de referência

2.1.1. Política de SMS.

2.1.2. Normas, Padrões e Procedimentos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Unidade Organizacional explicitados no texto.

2.1.3. Programa de Melhorias na Gestão da Base de Fornecedores – PGBF.

2.1.4. Regras de Ouro (Adendo 1).

2.2. Documentos complementares

2.2.1. BS OHSAS 18001:2007 – Sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional

2.2.2. ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas da gestão ambiental

2.2.3. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho citadas no Capítulo V, Título II, da CLT, aprovadas pela Portaria N.° 3.214, 8 de junho de 1978.

2.2.4. Requisitos de SMS constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Resoluções, no âmbito federal, estadual e municipal, e Normas ABNT NBR e de órgãos reguladores, regulamentadores, fiscalizadores e de sociedades classificadoras, quando associadas à legislação vigente.

2.2.5. Plano Básico Ambiental, Licenças Ambientais, Notas Técnicas e Diretrizes emitidas pelos órgãos ambientais, TAC, condicionantes e/ou restrições.

2.2.6. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2.2.7. Resolução ANP nº 44 de 22/12/2009 – Estabelece o procedimento para comunicação de incidentes, a ser adotado pelos concessionários e

empresas autorizadas pela ANP a exercer as atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como distribuição e revenda.

2.2.8. ABNT NBR-14280 – Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e Classificação.

2.2.9. Modelos de Relatórios – FIA, RMA e REM (Adendo 2)

3. DEFINIÇÕES

3.1. As definições utilizadas são as adotadas pela ABNT e Normas ISO e OHSAS, complementadas por:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
AIPD: Aspectos e impactos ambientais e perigos e danos
AIS: Autorização para Início de Serviços
ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
APA: Avaliação de Práticas Ambientais
APR: Análise Preliminar de Riscos
Área liberada: Local com limites geográficos estabelecidos, onde, por tempo determinado, fica dispensada a sistemática de emissão de PT, exceto as situações exigidas no uso de fontes ionizantes e outros definidos pela unidade.
ARO: Análise de Risco Operacional
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
AS: Autorização de Serviço
AST: Análise de Segurança da Tarefa
Capacitação: processo de tornar pessoas e equipes aptas a exercer determinadas atividades, aplicando conhecimentos e habilidades para realizar suas funções e/ou atribuições.
CAT: Comunicação de Acidente do Trabalho
CID 10: Classificação Internacional de Doenças
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN: Conselho Federal de Enfermagem
CP: Critério de Premiação
CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Desvio: Qualquer ação ou condição que tem potencial para conduzir, direta ou indiretamente, a danos a pessoas, ao patrimônio (próprio ou de terceiros), ou impacto ao meio ambiente, que se encontra desconforme com as normas de trabalho, procedimentos, requisitos legais ou normativos, requisitos do sistema de gestão ou boas práticas.
Desvio crítico: Desvio com potencial para causar incidente com alto potencial ou anomalia de SMS classe 4 ou 5.
Desvio sistêmico: Conjunto de desvios ou de desvios similares que ocorrem

de forma repetitiva e frequente.

DSMS: Diálogo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Elemento crítico: equipamento, sistema ou procedimento crítico para segurança operacional. Equipamento crítico é qualquer equipamento ou elemento estrutural da instalação que poderia, em caso de falha, causar ou contribuir significativamente para um quase acidente ou para um acidente operacional. Sistema crítico é qualquer sistema de controle de engenharia que tenha sido projetado para manter a instalação dentro dos limites operacionais de segurança, parar total ou parcialmente a instalação ou um processo, no caso de uma falha na segurança operacional ou reduzir a exposição humana às consequências de eventuais falhas. Procedimento crítico é um procedimento ou critério utilizado para controle de riscos operacionais.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual

FIA: Formulário de Informações do Acidentado

HHER: Número de homens-horas de exposição ao risco no período considerado

Incidente: Evento imprevisto e indesejável que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente

Incidente com alto potencial: Incidente que poderia ter causado morte, incapacidade permanente ou dano material classificado como grande ou impacto ao meio ambiente classificado como maior.

Incidente sistêmico: Conjunto de incidentes ou de incidentes similares que ocorrem de forma repetitiva e frequente.

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

Integração: Processo de adaptar o novo funcionário à empresa contratante, facilitando sua sociabilização no novo cenário de trabalho no qual ele inicia suas atividades profissionais.

IPS: Índice de Práticas Seguras

Liderança: É todo profissional que ocupe posição de confiança, incluindo Presidente, Diretor, Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente, Gerente Setorial, Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato, Coordenadores e Supervisores, ou equivalente.

LV: Lista de Verificação.

NR: Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho

PAD: Programa de Administração de Desvios

PBA: Plano Básico Ambiental

PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

P**PRA**: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PRE: Plano de Resposta a Emergências

Primeiros Socorros: casos de lesão em que o atendimento de saúde é único, ou seja, não requer tratamento médico continuado, após o qual o acidentado está apto a retornar imediatamente ao trabalho na mesma atividade, sem restrição.
PT: Permissão para Trabalho
RAL: Relatório de Acidente com Lesão
RDO: Registro Diário de Ocorrências
Recom: Rede de Comunicação
REM: Resumo Estatístico Mensal
RMA: Resumo Mensal de Acidentados
SESMT: Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho
SRTE: Superintendência Regional de Trabalho e Emprego
TAC: Termo de Ajuste de Conduta
TRD: Termo de Recebimento Definitivo
VCP: Verificação de Conformidade com Procedimentos

4. GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO CICLO PDCA

4.1. **[LV-RGN-REVAP-66]** APRESENTAÇÃO DO PGR, PCMSO E ASO -

A Empresa Prestadora de Serviços deve apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do seu pessoal e da(s) sua(s) subcontratada(s). Estes devem conter cópia do certificado de habilitação do Médico do Trabalho, empregado ou não da empresa, responsável pela coordenação do PCMSO, e o PGR, se elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, deverá ser recolhida e anexada ao PGR a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A Empresa Prestadora de Serviços deve apresentar o seu Responsável pelas ações de SMS para avaliação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, inclusive para realizar as avaliações quantitativas dos riscos ambientais reconhecidos no PGR.
Toda a gestão de SMS da empresa deverá ser anexada ao PGR, por exemplo:
1 Descrição das Funções e Atividades
2 Inventário de Riscos
3 Plano de Ação
4 Emergência Médica
5 Padrão Básico de Segurança - PBS
6 Treinamentos (NR18 – NR 20 – NR-33 – NR35)
7 Procedimento de investigação e análise crítica de acidente
8 Procedimento de verificação da percepção de riscos dos empregados
9 PCA

10 PPR

A empresa deve verificar se todas as medidas de prevenção citadas no PGR estão sendo executadas e evidenciar dentro do PGR essas ações.

O Médico Coordenador do PCMSO e o Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança responsável pela elaboração do PGR deverão conhecer o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que estão ou estarão expostos os trabalhadores, devendo, para isso, contatar o Fiscalização/SMS da Unidade Organizacional, no sentido de agendar uma visita ao local de trabalho/canteiro de obras e também para receberem as informações necessárias previamente à elaboração e implementação do PCMSO e PGR, os quais deverão estar integrados.

O PGR deverá estar de acordo com os requisitos legais vigentes, seguindo uma metodologia aceita pela PETROBRAS de reconhecimento e avaliação dos riscos das atividades a serem realizadas pela Empresa Prestadora de Serviços, bem como do ambiente que será executado os serviços, propondo ações para prevenção e controle dos mesmos.

O PGR da Empresa Prestadora de Serviços deverá conter uma metodologia de avaliação de riscos aceita pela PETROBRAS, com critérios para priorização das avaliações qualitativas e quantitativas (se necessário) e de acordo com esses critérios, sendo o risco SIGNIFICATIVO a Empresa Prestadora de Serviços deverá planejar através do seu Cronograma de Ação, conforme programação estabelecida, as Avaliações Quantitativas (monitoramentos), além de metas, divulgações e prioridades que deverão fazer parte desse planejamento.

Através da Matriz de Conclusão do Reconhecimento dos Fatores de Riscos Identificados, apresentar na formação dos GHERs (Grupo Homogêneo Exposição aos Riscos), descrição das atividades, determinação e localização das possíveis fontes geradoras, medidas de controle existentes e ações adotadas (programas, treinamentos, exames médicos, etc.) para prevenção e controle desses agentes.

Nota: Para atividades que possuem intervenção direta em circuitos acima de 1% em volume de benzeno, verificar os riscos de área junto a Fiscalização e SMS, bem como abertura de flange, drenagem de produtos ou atividades na ETDI em local sinalizado com uso obrigatório de respirador.
Para tal, a Empresa Prestadora de Serviços deverá:
a. Constar no PGR risco de exposição ao benzeno;

b. Prever o monitoramento da exposição de seu pessoal envolvido com esta atividade conforme NR 15,
Anexo 13-A e Instrução Normativa nº1, de 20 de dezembro de 1995;
c. Prever exames médicos conforme Adendo I, exposição a benzeno;
d. Treinar o efetivo quanto ao risco de benzeno.

A Empresa Prestadora de Serviços deverá manter disponível no canteiro, para consulta da FISCALIZAÇÃO, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de acordo com o PGR e PCMSO, de todos os empregados de seu quadro, para as situações abaixo:
a) Admissional - a ser realizado antes que o trabalhador inicie suas atividades;
b) Periódico - a ser realizado com periodicidade mínima anual. Para as atividades que envolvam riscos discriminados nos Quadros e Anexos da NR 07, a periodicidade será reduzida;
c) Retorno ao trabalho - a ser realizado no primeiro dia de volta ao trabalho de empregados ausentes por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença, acidente ocupacional ou não, ou parto;
d) Mudança de riscos ocupacionais - a ser realizado antes da data da mudança de função;
e) Demissional - a ser realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias. Deve ser encaminhado à FISCALIZAÇÃO até 15 dias após a demissão do empregado.

Na desmobilização (encerramento das atividades), a Empresa Prestadora de Serviços deverá realizar um exame médico com respectiva emissão de ASO (demissional) para os trabalhadores cuja realização do último exame (admissional ou periódico) tenha ocorrido em um prazo superior a 90 dias. Uma cópia deste ASO deverá ser encaminhada a Fiscalização.

Nota: conforme Instrução Normativa nº 95, de 07 de Outubro de 2003, Subseção IV(Do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP), por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, o PPP deverá ser emitido pela empresa em duas vias, com o fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo.

Os exames médicos compreendem:
a) Avaliação clínica;
b) Exames complementares (conforme função, local de trabalho, idade ou a critério do Médico do Trabalho), sendo exigido no mínimo o disposto no Adendo (EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES QUANDO RECONHECIDOS OS RISCOS NO PGR), desse requisito.

Ao texto do PCMSO, deverá ser acrescentado o local e o procedimento de atendimento para casos de atendimento emergencial para Acidente de Trabalho e mal súbito.

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual. O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano. O relatório anual deverá ser apresentado ao Serviço de Saúde da Unidade Organizacional, discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 05, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

A Empresa Prestadora de Serviços deverá manter sistema de controle para a realização dos exames periódicos de seus empregados, que deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO. O não encaminhamento dos empregados para a execução destes exames será motivo de aplicação de multa e rescisão contratual.

O acesso ou permanência, de empregados da Empresa Prestadora de Serviços, para a realização de serviços, estará condicionado à validade do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

A implementação e atendimento ao PCMSO, por parte da Empresa Prestadora de Serviços, serão acompanhados pelo SESMT e pela FISCALIZAÇÃO e serão considerados no IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores.

Nos casos de instalação de enfermaria e/ou serviço médico, quando couber (NR 04), manter profissional qualificado para o desempenho das atividades de saúde e ambulância no local, podendo sofrer sistemática auditoria da SMS da Unidade Organizacional.

A Empresa Prestadora de Serviços deve considerar no planejamento das ações de saúde do seu pessoal, as prevenções de situações endêmicas típicas do local onde serão realizados os serviços, tais como dengue, cólera, malária, leishmaniose, acidentes com animais peçonhentos, dentre outros, em conformidade com as instruções emanadas do Órgão de Saúde Pública da região.

Deverá ser feita avaliação médica específica para os trabalhadores designados

para trabalhos em instalações radioativas classificadas como áreas restritas supervisionadas.

O Serviço de Radioproteção da Unidade Organizacional poderá, a qualquer momento, de acordo com as monitorações ambientais, solicitar ao responsável pelo PCMSO da Empresa Prestadora de Serviços os exames extraordinários.

A Empresa Prestadora de Serviços deve observar as Normas Regulamentadoras referentes ao PGR, PCMSO e ASO para elaboração de seus programas.

5. CONTROLAR - AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS

5.1. **[LV-RGN-REVAP-67]** PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO

As empresas CONTRATADAS que executam atividades em locais classificados para o agente benzeno deverão:
a) Preencher os anexos específicos do PPEOB da UO e manter os mesmos atualizados e à disposição do SMS e da Fiscalização;
b) Constar no PGR o risco de exposição ao benzeno, caso a contratada tenha atividades em áreas que já tenham o reconhecimento da corrente de benzeno;
c) Prever as ações de saúde devido ao reconhecimento do agente, entre elas: constar a informação no PCMSO; constar o risco no ASO; prever e realizar os exames médicos necessários conforme previsto nas legislações específicas;
d) Incluir no PGR as informações das avaliações quantitativas realizadas pela UO;
e) Participar dos treinamentos e reuniões específicas sobre o agente benzeno, quando convocada pela UO;
f) Participar das auditorias realizadas pela UO;
g) Realizar treinamentos sobre o agente benzeno para seus empregados e subcontratados;
h) Proporcionar a realização das reuniões e demais ações do GTB da CIPA da empresa.

6. - AGIR - ANÁLISE CRÍTICA DE SMS

6.1. **[LV-313]** A contratada deve assegurar que a análise crítica do desempenho em SMS seja utilizada como ferramenta de aprendizado contínuo e de evolução da cultura organizacional, com foco na geração de capacidades de segurança e cuidado com as pessoas. A análise deve ser realizada com participação ativa da liderança e apresentada à Petrobras conforme periodicidade acordada com a fiscalização. O conteúdo mínimo deve contemplar:

a) Pendências da reunião anterior e status das ações propostas;

b) Avaliação dos indicadores e metas do Plano de Gestão Integrado de SMS, destacando os ganhos obtidos além da comparação entre previsto e realizado;

c) Grau de atendimento aos requisitos do Anexo de SMS;

d) Lições aprendidas (positivas e negativas), com base em interações de segurança, eventos, desvios, auditorias e inspeções;

e) Propostas de melhorias contínuas em SMS e nos sistemas de gestão;

f) Avaliação da comunicação entre os níveis (contratante e contratada) e entre áreas técnicas e operacionais;

g) Evidências de escuta ativa dos trabalhadores e consideração de suas percepções;

h) Análise da rotatividade de pessoal e ações de tratamento;

i) Atualização das principais fragilidades e fortalezas do SGSSO.

7. - CONTROLAR - ANOMALIAS DE SMS

7.1. **[LV-308]** f) Registro de anomalias e HHER

Mensalmente, até o dia 5, a Contratada deve preencher o REM eletrônico, mesmo que não tenha havido anomalias, e apresentar a memória de cálculo do HHER, conforme ABNT NBR 14280.

7.2. **[LV-306]** A Contratada deve adotar uma abordagem integrada de comunicação, registro, análise e aprendizado referente às anomalias de SMS, buscando para além das causas imediatas, o tratamento das falhas como oportunidades críticas de aprendizagem organizacional e fortalecimento da resiliência operacional, para isso deve implementar:

a) Procedimento sistêmico de gestão de anomalias, que contemple, no mínimo:

i. Comunicação transparente e não punitiva sobre anomalias, incentivando o reporte real e imediato;

ii. Registro padronizado com dados essenciais para análise e rastreabilidade;

iii. Análise sistêmica, com abordagem que considere condições organizacionais, barreiras falhadas, aspectos humanos e contextuais;

iv. Extração de lições aprendidas com foco no trabalho real;

v. Abrangência das ações, com planos preventivos e corretivos que alcancem outras frentes similares da operação e gere aprendizado organizacional.

7.3. **[LV-307]** b) Comunicação de anomalias à Petrobras

Todas as ocorrências classificadas como acidente, incidente ou quase acidente envolvendo empregados próprios ou de subcontratadas devem ser comunicadas imediatamente à Petrobras, conforme canais oficiais definidos em contrato ou junto à fiscalização Petrobras.

c) Atendimento e formalização No caso de acidentes:

i. Promover o atendimento e acolhimento imediato ao acidentado;

ii. Realizar a comunicação ao INSS por meio da emissão da CAT no prazo legal;

iii. Apresentar à equipe médica da Petrobras o Anexo B do PP-1PBR-00150 – Gerir Anomalias de SMS, acompanhado dos devidos laudos de exames e pareceres.

d) Documentação e interface com a Petrobras

A Contratada deve apresentar em atendimento aos prazos legais e contratuais:

i. Todos os documentos e informações referentes à anomalia;

ii. A CAT devidamente preenchida e documentos complementares de saúde;

iii. As providências adotadas;

iv. E, se solicitado, comparecer à Unidade Organizacional para prestar esclarecimentos sobre as ações corretivas e preventivas, com ênfase no compartilhamento de aprendizados relevantes.

e) Análise da ocorrência com foco em aprendizagem

A Contratada deve elaborar relatório de análise e aprendizagem de suas anomalias, priorizando uma abordagem sistêmica e de aprendizado organizacional, contendo:

i. Descrição da ocorrência;

ii. Identificação de local, data e hora;

iii. Classificação da anomalia;

iv. Dados do ASO e qualificação do envolvido;

v. Composição da comissão de investigação;

vi. Cronologia factual dos eventos;

vii. Metodologia de análise adotada;

viii. Identificação de múltiplas camadas causais, indo além das causas imediatas;

ix. Ações de contenção, corretivas e ações sistêmicas de abrangência;

x. Lições aprendidas validadas com a linha de frente;

xi. Classificação das ações na hierarquia de barreiras;

xii. Avaliação dos custos diretos e indiretos, quando aplicável.

Nota: As lições aprendidas devem ser documentadas de forma acessível, comunicadas à equipe envolvida e, sempre que possível, compartilhadas com outras frentes de trabalho para promover aprendizado cruzado e antecipação de riscos.

8. - PLANEJAR - IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS DE SMS

8.1. **[LV-271]** A contratada deve implementar uma gestão integrada para identificar, avaliar e controlar riscos, bem como aproveitar oportunidades de melhoria em SMS. Essa abordagem deve combinar métodos técnicos com participação ativa dos trabalhadores, considerando:

a) A escuta das equipes de linha de frente;

b) A observação do trabalho como realmente é feita;

c) O conhecimento prático dos executantes;

d) E o atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

A gestão de riscos e oportunidades deve contemplar:

a) Plano de Gerenciamento de Riscos: mapear atividades contratuais, identificar perigos, avaliar riscos e implementar controles preventivos antes e durante a execução, com registro das medidas adotadas.

b) Avaliar riscos e oportunidades em todas as fases do contrato: mobilização, rotina, desmobilização e extensão contratual, com planos de ação específicos.

c) Estabelecer procedimento para requisitos legais e outros compromissos subscritos: garantir atualização, interpretação adequada e atendimento aos requisitos aplicáveis ao SMS.

d) Implementar Gestão de Mudanças: identificar, registrar e controlar riscos decorrentes de alterações temporárias ou permanentes em instalações, tecnologias, processos ou pessoas.

9. - REUNIÃO DE ABERTURA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. **[LV-267]** A Reunião de Abertura marca o início formal da parceria contratual. Realizada após a assinatura do contrato e antes da mobilização das atividades, ela é um momento estratégico para estabelecer uma base sólida de confiança, alinhamento e corresponsabilidade entre todas as partes envolvidas.

A presença ativa do preposto de maior nível hierárquico da contratada (ou seus representantes designados), bem como dos profissionais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), é essencial para garantir que os compromissos assumidos sejam compreendidos, compartilhados e vivenciados desde o primeiro dia. .

Durante a reunião, devem ser abordados, no mínimo, os seguintes temas:

a) Apresentação dos Valores da Petrobras, sua Política e Diretrizes de SMS;

b) Reforço aos compromissos institucionais, como as Regras de Ouro, o Compromisso com a Vida e os Fundamentos de Segurança de Processo;

c) Diálogo interativo sobre os Princípios de Fatores Humanos da Petrobras, com exemplos práticos e escuta ativa das experiências da contratada;

d) Procedimentos de comunicação de emergências e anomalias;

e) Apresentação dos principais riscos ocupacionais sob gestão da Petrobras e escuta das percepções das equipes da contratada;

f) Divulgação dos canais de comunicação de SMS, acolhimento e ouvidoria;

g) Compartilhamento de lições aprendidas em contratos anteriores;

h) Troca de experiências sobre inovações tecnológicas voltadas à redução de riscos e ao aprimoramento da capacitação dos executantes;

i) Alinhamento das exigências e expectativas de SMS aplicáveis ao escopo do contrato;

j) Apresentação transparente dos indicadores de desempenho de SMS, com foco no aprendizado contínuo a partir da observação do trabalho real;

k) Definição de compromissos de SMS com base na corresponsabilidade entre as partes;

l) Alinhamento sobre cronograma de avaliação inicial, entrega de planos de SMS, conformidades e análise críticas, além da periodicidade de reuniões, inspeções e revisões;

m) Espaço dedicado à contratada para apresentar sua empresa, visão de negócio, cultura organizacional e compromisso da liderança com o SMS.

A reunião deve ocorrer em ambiente que favoreça o diálogo genuíno e a participação ativa, com registro das contribuições feitas pelas equipes envolvidas. Pode ser realizada presencialmente e/ou de forma virtual, desde que preserve a qualidade da interação.

A emissão da Autorização de Serviço (AS) e dos crachás de identificação dos empregados da contratada estará condicionada à entrega dos documentos legais exigidos (como PCMSO, PGR, ASO, dentre outros conforme legislação vigente) e à realização dos treinamentos obrigatórios definidos no Programa de Treinamento.

10. - GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO CICLO PDCA

10.1. **[LV-268]** Para assegurar a eficácia e a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) no âmbito deste contrato, a contratada deverá elaborar e manter atualizado um Plano de Gestão Integrado de SMS (PGI), estruturado no Ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir) em todas as fases do projeto, em alinhamento à ISO 45001.

O PGI deve contemplar objetivos, metas, indicadores e controles aplicáveis ao escopo contratado, integrando os requisitos legais, normativos e contratuais às práticas reais do trabalho. A construção e atualização do plano devem envolver os trabalhadores de forma contínua, valorizando suas percepções e experiências.

O documento deve ser apresentado à fiscalização conforme prazo acordado na reunião de abertura e sempre que houver atualizações relevantes, como mudanças significativas no processo ou no ciclo de vida do contrato, como: mobilização, rotina, desmobilização ou extensão contratual.

O Plano de Gestão Integrada de SMS, deve conter no mínimo os seguintes elementos: planejar, desenvolver, controlar e agir.

11. - PLANEJAR - POLÍTICA DE GESTÃO

11.1. **[LV-270]** A contratada deve apresentar e manter vigente sua Política Corporativa de SMS, assinada pela alta direção e alinhada as Normas ISO 14001 e ISO 45001.

A Política deve ser estruturada em documento formal, amplamente comunicada e difundida a todos os níveis da organização, estratégico, tático e operacional, mantida atualizada e conectada as práticas operacionais.

Deve ainda:

a) Expressar o compromisso da liderança com cuidado com às pessoas, prevenção de incidentes, promoção da saúde, respeito ao meio ambiente e a melhoria contínua;

b) Estar integrada às decisões estratégicas e operacionais, influenciando escolhas e práticas do negócio;

c) Ser amplamente comunicada em linguagem acessível, conectando-se aos

procedimentos, treinamentos, campanhas e práticas do trabalho real;

d) Ser apropriada pelos trabalhadores próprios e terceiros, com mecanismos de consulta, escuta ativa e retorno às contribuições recebidas;

e) Estabelecer e orientar a definição dos objetivos, metas e planos de SMS do contrato, promovendo a coerência entre a política e a implementação do PGI.

12. - DESENVOLVER - RECURSOS, FUNÇÕES, RESPONSABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E AUTORIDADES

12.1. **[LV-276]** b) Estrutura organizacional de SMS, com nomes, funções e contatos, incluindo subcontratadas, e a Matriz de Atribuições e Responsabilidades nos níveis estratégico, tático e operacional.

12.2. **[LV-277]** c) Registro do SESMT, conforme NR-04 e NR-37. Quando desobrigada, a contratada deve formalizar um dimensionamento mínimo junto ao MTE para garantir suporte técnico de SMS nas instalações da Petrobras, seja em atuação permanente ou itinerante. Para serviços eventuais ou pontuais, o SMS pode ser prestado por assessoria composta por profissionais qualificados

12.3. **[LV-274]** Essa gestão deve contemplar:

a) Listagem dos colaboradores, com suas funções, responsabilidades e validade dos seguintes documentos, conforme aplicabilidade:

i. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

ii. Treinamentos legais exigidos pela legislação brasileira;

iii. Treinamentos exigidos contratualmente pela Petrobras;

iv. Treinamentos técnicos e comportamentais necessários para o desempenho seguro e eficaz das atividades reais.

12.4. **[LV-273]** Nessa fase as ações planejadas são implementadas. Isso inclui a execução de procedimentos, a alocação de recursos e a garantia de que os trabalhadores estejam envolvidos, informados e capacitados sobre as práticas de segurança no trabalho.

A contratada deve apresentar e manter atualizado em sistema informatizado, ou eletrônico, a gestão das informações referentes à sua força de trabalho atuante no contrato, respeitando a aplicabilidade ao escopo do serviço, de

forma a promover a conformidade, a rastreabilidade e a consistência entre atribuições, responsabilidades e capacitações operacionais

13. - DESENVOLVER - COMPETÊNCIA, TREINAMENTO E EXPERIÊNCIA

13.1. **[LV-279]** A contratada deve assegurar que todos os trabalhadores envolvidos no contrato, próprios ou de subcontratadas, estejam capacitados de forma compatível com os riscos, responsabilidades e complexidade das atividades, respeitando os requisitos legais, normativos, contratuais e contextuais. As ações devem contemplar:

a) Programa de Treinamento inicial e contínuo, com foco em letramento, aprendizagem e conscientização, incluindo:

i. Matriz de treinamento por função;
ii. Previsão de treinamentos legais, contratuais e técnicos com carga horária e conteúdo compatível;
iii. Cronograma para os treinamentos que serão realizados ao longo do contrato.
iv. Desenvolvimento de habilidades profissionais e emocionais;
v. Critérios para reciclagem e atualização periódica.
vi. Tutoria de primeiro ingresso.

b) Curso de Regras de Ouro da Petrobras, a ser realizado antes do cadastro no sistema informatizado. Outros cursos poderão ser realizados após o cadastro, conforme prazos definidos, via plataforma EAD (SIRH) ou presencialmente. A contratada deve garantir os recursos logísticos necessários

c) Treinamento nos procedimentos Petrobras, conforme especificação técnica e orientação da fiscalização do contrato.

14. - DESENVOLVER - COMUNICAÇÃO

14.1. **[LV-283]** A contratada deve estruturar e implementar práticas de comunicação acessíveis, que antecedam e sustentem a execução das demais ações de SMS, promovendo Escuta Ativa, acolhimento e aprendizado contínuo. Essas práticas devem estar alinhadas aos Princípios de Fatores Humanos da Petrobras, aos valores de SMS e adaptadas ao contexto operacional do contrato. Os elementos mínimos a serem contemplados nestas práticas são:

a) Definir o idioma oficial para todas as comunicações internas e procedimentos de trabalho, assegurando que os colaboradores tenham fluência adequada (oral e escrita) para executar suas tarefas e atuar com eficácia em emergências.

b) Garantir que toda comunicação e documentação relacionada a SMS com a fiscalização seja realizada em português do Brasil.

c) Informar continuamente os colaboradores, de forma clara, contextualizada e acessível, sobre:

i. Os Valores da Petrobras;

ii. Os Princípios de Fatores Humanos;

iii. Os riscos específicos do contrato e os requisitos de SMS;

iv. Os aprendizados e ações decorrentes de acidentes, incidentes e desvios;

v. O desempenho em SMS, conforme periodicidade acordada na reunião de abertura.

vi. Os Fundamentos de Segurança de Processo;

d) Implementar programas de comunicação e engajamento em SMS, com foco na corresponsabilidade, que:

i. Fortaleçam a cultura do cuidado e dos Fatores Humanos;

ii. Desenvolvam habilidades como escuta ativa, empatia, comunicação não violenta e colaboração;

iii. Envolvam a linha de frente na construção das mensagens e na escuta de retorno.

e) Utilizar tecnologias que aprimorem a comunicação, viabilizem feedback entre os níveis hierárquicos e permitam avaliar a efetividade das mensagens com base em evidências do trabalho.

f) Promover programas contínuos de boas práticas e lições aprendidas, estimulando espaços informais de diálogo (círculos, world cafés, diálogos rápidos.

g) Assegurar que a liderança da contratada tenha papel ativo, acessível e inspirador em todo o processo de comunicação.

h) Incentivar e viabilizar a participação dos colaboradores em eventos e reuniões de SMS promovidos pela Petrobras, sempre que convidados.

i) Garantir a presença de representantes da alta liderança (presidente, diretor ou gerente regional), do preposto local e da equipe de SMS nos eventos organizados pela Petrobras relacionados a:

i. SMS;

ii. Compromisso com a Vida;

iii. Outras iniciativas corporativas relevantes.

j) Realizar, no prazo de até um ano ou dentro da vigência do contrato (o que for menor), uma reunião formal de SMS conduzida pela alta liderança, com foco no trabalho real, nos aprendizados e na escuta ativa dos colaboradores.

15. - DESENVOLVER - CONTROLE OPERACIONAL

15.1. **[LV-RGN-REVAP-69]** Os calçados de segurança utilizados na área industrial devem possuir as seguintes características mínimas de proteção conforme ABNT ISO 20344 e ABNT NBR ISO 20345/2015:

SB: calçado de segurança básico (biqueira de composite)
CR: resistência ao corte
P: resistente à penetração (palmilha de material não metálico)
E: absorção de energia na região do calcanhar.
SRC: solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com
lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina

(óleo).
WRU: com cabedal resistente à penetração e absorção de água
FO: com solado resistente ao óleo combustível
M: Calçado com proteção do metatarso

15.2. **[LV-285]** A contratada deve adotar práticas que reforcem a conformidade legal, promovam o entendimento crítico das barreiras de SMS e favoreçam a tomada de decisão segura no contexto real das atividades. Para isso, deve:

a) Promover a conscientização prática dos colaboradores sobre leis, normas e procedimentos aplicáveis, incluindo:

i. Explicação dos motivos por trás de cada regra;

ii. Exemplos reais de aplicação bem-sucedida ou falhas que geraram aprendizados.

b) Estabelecer critérios e processos claros para paralisação ou suspensão de serviços por questões de SMS, assegurando que:

i. Todos os trabalhadores estejam autorizados e encorajados a interromper o trabalho diante de riscos iminentes sem controle adequado;

ii. Não haja qualquer tipo de retaliação contra quem sinalizar riscos ou tomar ações preventivas;

iii. O evento seja tratado como oportunidade de aprendizado organizacional, e não de responsabilização individual;

iv. Os aprendizados sejam registrados, discutidos e utilizados para aprimorar sistemas de gestão, normas e treinamentos.

16. - DESENVOLVER - PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS

16.1. **[LV-297]** A contratada deve assegurar que sua atuação em emergências seja pautada pela agilidade, clareza de papéis e alinhamento com os planos da instalação onde exerce suas atividades, promovendo a proteção das pessoas e a continuidade segura das operações.

Elementos mínimos a serem contemplados:

a) Seguir as orientações estabelecidas no treinamento de integração, bem como os procedimentos definidos pela Unidade gestora da instalação em caso de emergência em áreas sob domínio da Petrobras.

b) Elaborar e divulgar amplamente aos empregados um plano de resposta e acolhimento ao atendimento médico de emergências, alinhado ao plano da instalação. O plano deve conter fluxos claros, responsabilidades definidas e incluir treinamentos voltados à familiarização dos trabalhadores com os recursos disponíveis.

c) Promover a participação efetiva dos empregados e subcontratados em treinamentos e simulados organizados pela Petrobras, reforçando o preparo prático e a integração entre as equipes.

17. - DESENVOLVER - PADRÕES

17.1. **[LV-300]** c) Implementar padrões específicos de segurança de processo, com base na Lista de Elementos Críticos (LEC), priorizando tarefas e sistemas que impactam diretamente a integridade operacional. Esses padrões devem ser práticos, acessíveis e utilizados como guias para a ação segura.

d) Identificar tarefas críticas nos procedimentos de segurança de processo, cuja complexidade possa representar riscos elevados às pessoas, e apresentar estratégias de mitigação que incluam Análise de Confiabilidade Humana (ACH).

Essa análise deve considerar os fatores que influenciam a variabilidade do desempenho humano e ser construída com base em cenários reais de trabalho.

17.2. **[LV-299]** A contratada deve implementar padrões de SMS com ênfase nas atividades operacionais críticas, assegurando que esses padrões reflitam a realidade do trabalho e sejam compreendidos e apropriados pelas equipes que os aplicam. Os elementos mínimos a serem contemplados são:

a) Desenvolver procedimentos de execução para as atividades contratuais, com passo a passo baseado em análise de riscos. Os procedimentos devem ser elaborados em linguagem acessível, com participação de profissionais experientes e de campo, e alinhados aos requisitos legais e às práticas reais do trabalho.

b) Estabelecer uma sistemática de verificação da conformidade entre os procedimentos e sua execução, buscando reduzir lacunas entre o trabalho prescrito e o trabalho real. Os resultados dessas verificações devem retroalimentar os processos de capacitação e revisão dos padrões, promovendo ajustes coerentes com as condições reais de trabalho.

18. - DESENVOLVER - DOCUMENTAÇÃO

18.1. **[LV-304]** A contratada deve manter toda a documentação relativa à gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) do contrato de forma atualizada, organizada e acessível, promovendo rastreabilidade, aprendizado organizacional e suporte a auditorias e revisões críticas. Os elementos mínimos de documentação a serem contemplados são:

a) Arquivar os documentos conforme os prazos legais vigentes. Para documentos sem prazo definido em norma, considerar o período mínimo de 5 (cinco) anos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

b) Adotar sistemática que facilite o acesso às informações relevantes, permitindo consulta ágil por todas as partes envolvidas e promovendo a continuidade do conhecimento.

c) Planejar a entrega final da documentação, garantindo que, ao término do contrato, seja disponibilizada ao gerente do contrato uma cópia eletrônica atualizada e estruturada.

19. - CONTROLAR - MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DO DESEMPENHO

19.1. **[LV-305]** A contratada deve implementar um sistema estruturado de monitoramento e avaliação do desempenho em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), baseado no ciclo PDCA e aplicado a todas as fases do contrato. A periodicidade das críticas deve ser definida na reunião de abertura. O sistema deve contemplar:

i. Acompanhamento da conformidade;

ii. Resposta a falhas;

iii. Identificação de tendências e oportunidades de melhoria;

iv. Fortalecimento contínuo da cultura preventiva e corresponsável.

a) Indicadores gerais de SMS

A contratada deve monitorar e apresentar periodicamente à fiscalização da Petrobras os seguintes indicadores:

i. Desempenho frente às metas e objetivos definidos no Plano de Gestão de SMS;

ii. Desvios críticos e sistêmicos identificados;

iii. Incidentes de alto potencial;

iv. TOR – Taxa de Ocorrências Registráveis;

v. TAR – Taxa de Acidentados Registráveis;

vi. TG – Taxa de Gravidade;

vii. Acidentes com óbito;

viii. Ocorrências ambientais;

ix. Notificações/autuações de órgãos fiscalizadores em SMS.

b) Indicadores proativos

A contratada deve desenvolver e aplicar indicadores adicionais que permitam antecipar riscos e aprender com o trabalho real. Exemplos incluem:

i. Índice de ações de melhoria voluntárias implementadas com base em observações de campo ou escuta ativa;
ii. Percentual de eventos que geraram aprendizado organizacional;

iii. Indicadores de cultura justa e confiança psicológica (ex.: pesquisas de clima, entrevistas, escutas estruturadas);

iv. Métricas de práticas de cuidado mútuo (ex.: intervenções positivas, apoio entre pares);

v. Indicadores de rotatividade de pessoal e estudo de casos;

vi. Indicadores de aprendizagem a partir de treinamentos, escutas, VCPs, interações de segurança e inspeções.

Nota: Esses indicadores devem ser definidos pela contratada conforme a natureza do serviço e validados com a fiscalização, conforme cronograma estabelecido na mobilização do contrato.

c) Apresentação e análise dos resultados

Os resultados dos indicadores devem ser apresentados em formato de tabela clara e objetiva, permitindo avaliação visual consolidada do desempenho histórico e das tendências. O relatório deve conter:

i. Análise crítica dos resultados;

ii. Identificação das causas principais em casos de desvios;

iii. Registro das ações de contenção, correção e melhorias implementadas.

d) Ações corretivas e de melhoria

Sempre que os resultados indicarem desvios ou oportunidades de aprimoramento, a contratada deve elaborar e apresentar plano de ação estruturado, contendo:

i. Responsáveis, prazos e metas específicas;

ii. Ações com foco em aprendizado, além da correção pontual;

iii. Integração com os sistemas de gestão de riscos, capacitação e comunicação.

e) Registro de exposição ao risco

A contratada deve informar mensalmente o HHER – Homem-Hora de Exposição ao Risco, por meio do sistema REM eletrônico ou outro sistema que venha a substituí-lo, garantindo rastreabilidade e consistência dos dados.

20. - CONTROLAR - AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS

20.1. **[LV-309]** A Contratada deve adotar uma abordagem de avaliação contínua e crítica de suas práticas de SMS, utilizando auditorias, inspeções e diagnósticos como mecanismos de controle e conformidade, utilizando-se de ferramentas estratégicas para promover o aprendizado organizacional, a melhoria contínua e o fortalecimento da resiliência operacional a partir da avaliação crítica.

a) Abertura à fiscalização

A Contratada deve disponibilizar prontamente todas as informações e registros necessários durante inspeções, visitas técnicas ou auditorias realizadas pela Unidade Organizacional da Petrobras, promovendo uma postura colaborativa e transparente.

21. - CONTROLAR - CONTROLE DE REGISTROS

21.1. **[LV-311]** A contratada deve assegurar que a gestão dos registros de SMS seja estruturada de forma a garantir rastreabilidade, segurança da informação e suporte ao aprendizado organizacional. Os controles devem contemplar:

a) Sistema de controle e rastreabilidade

Manter mecanismo informatizado ou estruturado que assegure:

i. Registro contínuo das informações de SMS (dados de campo, interações de segurança, treinamentos, oportunidades de melhoria, inovações, inspeções, auditorias, eventos, comunicações etc.);

ii. Armazenamento seguro, com controle de versões e restrições de acesso conforme a sensibilidade das informações;

iii. Atualização regular e consulta ágil por todos os envolvidos;

iv. Facilidade na geração de relatórios que apoiem o ciclo de melhoria contínua e as auditorias internas e externas;

v. Coerência entre o trabalho como realizado e os registros que o representam, refletindo a realidade operacional.

b) Retenção e responsabilidade

Nota: Manter os registros conforme os prazos definidos na legislação vigente. Para documentos sem prazo legal estabelecido, aplicar o período mínimo de 5 (cinco) anos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), conforme item de Documentação. A responsabilidade pela integridade dos registros deve estar formalmente atribuída dentro da estrutura organizacional da contratada.

22. - AGIR - AVALIAÇÃO FINAL DE SMS

22.1. **[LV-314]** Ao término do contrato, a contratada deve elaborar e apresentar um Relatório de Avaliação Final de SMS, com caráter analítico e reflexivo, contendo:

a) Desempenho consolidado: apresentação dos principais indicadores de SMS (reativos e proativos), incluindo taxas de acidentes, incidentes e desvios críticos, além de indicadores que evidenciem capacidade de antecipação, controle, aprendizado e inovação

b) Análise crítica dos planos de ação: justificativa para eventuais não conformidades ou atrasos na execução de planos de ação, com foco nas causas sistêmicas, limitações operacionais e aprendizados gerados.

c) Boas práticas e inovações: registro das práticas bem-sucedidas, adoção de tecnologias, ferramentas educacionais e abordagens de gestão implementadas, com destaque para os impactos positivos observados.

d) Lições aprendidas e barreiras enfrentadas: descrição dos principais aprendizados e dificuldades na implementação dos requisitos do Anexo de SMS e do PGI, considerando fatores contextuais, organizacionais e humanos que influenciaram o desempenho.

e) Valorização do trabalho real e do saber da experiência: inclusão de percepções da linha de frente e exemplos de adaptações bem-sucedidas às condições reais de execução, reconhecendo a competência prática e os saberes situados (PFH 2 e PFH 5).

f) Contribuição para o ecossistema de aprendizagem da Petrobras: entrega do relatório em formato que permita seu uso como insumo para o aprimoramento do modelo de contratação e para retroalimentação dos processos internos da companhia, com base em evidências reais do trabalho.

23. - PLANEJAR - CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA

23.1. **[LV-269]** Nesta etapa inicial, a contratada deve conhecer o cenário em que atuará, tanto interno quanto externo, irá definir metas claras para o SMS e mobilizar os recursos necessários à proteção das pessoas e do meio ambiente. O planejamento é um momento estratégico para identificar riscos e oportunidades, alinhar objetivos compartilhados e antecipar ações, transformando esse processo em um compromisso coletivo com a melhoria contínua.

Elementos mínimos a serem apresentados:

a) Analisar o contexto interno – descrever a estrutura de gestão disponível para o contrato, incluindo recursos humanos, tecnológicos e organizacionais, destacando pontos fortes e fragilidades que possam influenciar a execução.

b) Analisar o contexto externo – mapear e controlar requisitos legais e normativos aplicáveis ao contrato, condições ambientais e operacionais das áreas de atuação, incluindo contratante e subcontratadas, fatores sociais, econômicos e culturais relevantes.

c) Identificar as partes interessadas – elaborar matriz das partes interessadas (trabalhadores, contratante, subcontratada, órgãos reguladores, comunidade), suas necessidades e expectativas, e a forma como serão atendidas.

d) Definir o escopo do SMS no contrato – delimitar locais de atuação, atividades contratadas e responsabilidades organizacionais (ex: gestão de pessoal, EPIs, procedimentos, coordenação de emergências), incluindo

interfaces com a Petrobras e subcontratadas, quando houver.

e) Apresentar o organograma de SMS – detalhar a estrutura de SMS que atenderá ao contrato, com funções e responsáveis claramente identificados.

A contratada deve promover que sua alta direção e lideranças, em todos os níveis, atuem como protagonistas na gestão de SMS, com presença visível, escuta ativa e compromisso genuíno com o cuidado. Esse protagonismo se expressa por meio de:

a) Definição clara dos compromissos e autoridades em SMS, documentada em organograma e matriz de responsabilidades;

b) Alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos compatíveis com os riscos e necessidades do contrato;

c) Presença efetiva da liderança junto às equipes, participando de DDS, inspeções, diálogos sobre o trabalho real e momentos de escuta ativa;

d) Valorização pública das práticas seguras e do protagonismo dos trabalhadores, reforçando confiança, reconhecimento e engajamento coletivo;

e) Integração da Política Corporativa de SMS e os Valores Organizacionais em todas as atividades do contrato, promovendo práticas coerentes com os princípios de Fatores Humanos e o cuidado com as pessoas, o meio ambiente e a sociedade.

24. - DESENVOLVER - TUTORIA DE PRIMEIRO INGRESSO

24.1. **[LV-281]** A contratada deve implementar programa de tutoria nos primeiros 30 dias efetivamente trabalhados, com foco em acolhimento, segurança e desenvolvimento. O modelo pode ser definido pela empresa, respeitando suas práticas e contexto. O tutor deve:

a) Acompanhar as rotinas operacionais e de SMS, capacitando o empregado nas melhores práticas de segurança e desempenho;

b) Acolher e promover a integração do trabalhador à equipe e ao ambiente de trabalho;

c) Orientar sobre as particularidades da rotina, incluindo procedimentos, convivência e canais de comunicação.

d) Ao final da tutoria, o tutor deve realizar uma avaliação estruturada do empregado, verificando seu nível de conforto e segurança para o exercício das atividades. Essa avaliação deve ser registrada em formulário padrão e arquivada no sistema da contratada.

Os empregados em período de tutoria, devem ter algum tipo de identificação visual que deverá ser comunicada para as equipes e para a Fiscalização.

25. - DESENVOLVER - GESTÃO HUMANIZADA. SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR

25.1. **[LV-282]** A Contratada deve promover um ambiente de trabalho que respeite a dignidade humana, valorize a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores, alinhando suas práticas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, 8, 10 e 16), aos princípios ASG e ao compromisso da Petrobras com o Pacto Global da ONU. A liderança da Contratada deverá atuar de forma empática, transparente e responsável, especialmente nos momentos críticos.

As empresas contratadas devem realizar ações multidisciplinares voltadas a promoção da saúde mental e combate ao estigma sobre o tema incluindo:

a) Programas de cuidado - campanhas educativas e ações integradas ao PCMSO para combater estigmas e promover a saúde mental.

b) Capacitação da liderança - treinamento de gestores para escuta ativa, identificação de sinais de estresse e encaminhamento adequado, conforme diretrizes do Movimento Mente em Foco.

c) Registro e confidencialidade - documentação das ações de saúde mental, com proteção de dados conforme a LGPD.

26. - DESENVOLVER - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL

26.1. **[LV-286]** A contratada deve garantir que os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sejam tratados como parte de uma abordagem integrada, contextualizada e participativa da gestão de riscos, com foco no trabalho real e na colaboração das equipes operacionais. Isso inclui:

a) Implementar uma sistemática de gestão de EPI, contemplando:

i. Processo de aquisição e fornecimento baseado na mitigação de riscos reais, considerando testes, conforto, segurança e aceitação dos usuários;

ii. Garantia de fornecimento dos EPI adequados aos riscos das atividades,

conforme legislação vigente — sem custo para o trabalhador;

iii. Programa de orientação prática e contextual sobre uso, limitações e substituição dos EPI;

iv. Inspeções periódicas e controle de validade;

v. Substituição preventiva e estoque dimensionado por localidade, com resposta ágil às demandas de campo;

vi. Registros individualizados e rastreáveis, armazenados conforme prazo legal e disponíveis à fiscalização;

vii. Escuta ativa sobre falhas, desconfortos ou limitações dos EPI, incorporada como insumo para melhoria contínua.

b) Adotar como referência técnica mínima as especificações de EPI disponíveis no https://canalfornecedor.petrobras.com.br/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao#especificacoes-tecnicas. A contratada é responsável pela validação da adequação dos EPI às atividades específicas.

27. - DESENVOLVER - PERMISSÃO PARA TRABALHO (PT)

27.1. **[LV-288]** A contratada deve assegurar que o processo de Permissão para Trabalho (PT) seja compreendido como uma ferramenta de diálogo, tomada de decisão e preparação para execução segura, com foco na compreensão real das condições do trabalho. Deve-se:

a) Seguir a sistemática de aplicação da PT estabelecida pela Petrobras, quando aplicável, respeitando os fluxos, requisitos e categorias definidos, podendo ser complementada com medidas práticas adaptadas ao contexto específico de execução.

b) Garantir que todos os executantes compreendam as informações da PT, incluindo riscos identificados, medidas de controle, pontos de atenção e condições de execução, por meio de diálogo direto com a equipe, com espaço para esclarecimentos e contribuições baseadas na experiência prática.

c) Manter a PT na frente de trabalho, em local visível, acessível e atualizado, permitindo consulta a qualquer momento por todos os envolvidos.

28. - DESENVOLVER - ÁREAS ONSHORE

28.1. **[LV-291]** Para atividades em áreas onshore, a contratada deve:

a) Atender à NR-18, a N-2869 – Segurança na Movimentação de Cargas, bem como aos requisitos técnicos e de qualificação profissional estabelecidos na NBR 17089 (movimentação de cargas com equipamentos de guindar), conforme aplicabilidade;

b) Assegurar que os profissionais compreendam o conteúdo técnico das normas, com foco na aplicação prática frente aos riscos reais das operações, considerando experiências anteriores e aprendizados com desvios ou falhas de comunicação;

c) Promover treinamentos periódicos com ênfase em habilidades não técnicas (HNT), como comunicação, consciência situacional e gestão de riscos, especialmente para profissionais em funções críticas na movimentação de carga, tais como sinaleiros e operadores de equipamento;

d) Promover um ambiente de confiança psicológica, no qual os operadores e/ou os sinaleiros/amarradores de carga possam interromper a atividade sempre que identificarem condições inseguras ou dúvidas relevantes (PFH 1 e PFH 4).

Nota: Se houver movimentação de cargas onshore no escopo contratual, deve-se incluir obrigatoriamente o Adendo 5 – Qualificação para movimentação de cargas onshore e o atendimento a N-2869, em sua revisão B neste Anexo de SMS.

29. - DESENVOLVER - USO DE NOVAS TECNOLOGIAS

29.1. **[LV-301]** A contratada deve prever, avaliar e adotar tecnologias emergentes que contribuam para ambientes de trabalho mais seguros, com foco na prevenção de acidentes, na redução da exposição ao risco e no apoio à tomada de decisão no trabalho real. As soluções tecnológicas podem incluir, entre outras: Robótica e automação para atividades de alto risco;

a) Drones para inspeções remotas;

b) Inteligência artificial e análise de dados preditivos;

c) Realidade virtual e aumentada como complemento para capacitações;

d) Dispositivos vestíveis (wearables) e sensores inteligentes;

e) Equipamentos hands off que minimizem o uso das mãos em atividades

críticas;

f) Ferramentas e acessórios ergonomicamente adequados às atividades.

A adoção dessas tecnologias deve ser precedida por:

i. Estudo de riscos associado ao escopo das atividades e a legislação vigente;

ii. Avaliação conjunta com as equipes operacionais quanto à usabilidade, limitações e efeitos não intencionais das tecnologias no trabalho;

iii. Capacitação adequada dos trabalhadores que utilizarão os dispositivos e plataformas, incluindo seu propósito, limitações e cuidados operacionais.

Além da aplicação técnica, as tecnologias devem ser utilizadas como instrumentos de educação e conscientização, promovendo simulações seguras e realistas que reforcem o aprendizado por meio da experimentação prática e da conexão com os desafios enfrentados no campo.

30. - DESENVOLVER - MEIO AMBIENTE

30.1. **[LV-302]** A contratada deve adotar uma postura proativa e corresponsável na gestão ambiental, incorporando o cuidado com o meio ambiente como parte essencial da sua atuação nos serviços contratados. Elementos mínimos a serem contemplados:

a) Participar ativamente dos programas ambientais da Unidade Organizacional, quando solicitado, compreendendo seus objetivos e contribuindo com experiências e boas práticas da sua operação.

31. - DESENVOLVER - CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

31.1. **[LV-RGN-220]** a) A empresa contratada deve garantir que todos os veículos, equipamentos e máquinas movidos a combustão utilizados em suas atividades atendam à legislação vigente, mantendo-os em boas condições de uso e realizando manutenções preventivas para minimizar emissões de poluentes. Em especial, todos os equipamentos dotados de motores a diesel devem ser submetidos periodicamente à avaliação de fumaça preta, conforme legislação vigente, mantendo os registros disponíveis para auditoria pela Unidade Organizacional.

b) No caso de máquinas e geradores, deve haver monitoramento contínuo das emissões atmosféricas. Sempre que for identificado resultado acima dos limites legais ou dos parâmetros internos estabelecidos, o equipamento deve ser

imediatamente retirado de operação até que seja realizada a manutenção corretiva e comprovada a adequação.

c) A empresa contratada deve adotar boas práticas operacionais para reduzir emissões, como desligar motores quando não estiverem em operação, evitar acelerações desnecessárias e utilizar combustíveis dentro das especificações legais.

d) Quando aplicável, devem ser implementadas medidas adicionais de controle, como sistemas de exaustão e filtragem de particulados em atividades que gerem poeira, fumaça ou vapores, de modo a proteger os trabalhadores e minimizar impactos à comunidade do entorno.

e) Em atividades de terraplanagem, devem ser adotadas medidas de controle de poeira, como umidificação periódica de vias e controle de velocidade de veículos.

f) Deve ser mantido registro das inspeções, manutenções e monitoramentos realizados, garantindo rastreabilidade e comprovação do atendimento aos requisitos legais e internos da Unidade Organizacional.

32. - DESENVOLVER - MONTAGEM DE ANDAIME E TRABALHO EM ALTURA

32.1. **[LV-RGN-223]** a) Elaborar procedimento específico, compatível com as normas NR-18 (Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção) , NR-34 (Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, reparação e desmonte naval) e NR-35 (Trabalho em altura) quando na execução de serviços em altura, incluindo as atividades que envolvam o uso de andaimes.

b) Os andaimes devem possuir memorial de cálculo e a respectiva ART emitidos por profissional legalmente habilitado.

c) Deve ser assegurada a realização da análise de risco e, quando aplicável, a emissão de PT.

d) Após conclusão da montagem, o profissional responsável pela equipe de execução deve proceder à inspeção do andaime e se, atendidos os requisitos especificados, deve ser afixado o Cartão de Liberação do andaime contendo informações sobre: local, serviços autorizados no andaime, data da inspeção, carga máxima permitida e a assinatura do responsável pela montagem.

e) Depois de concluída montagem do andaime, este deverá passar por uma

rotina de inspeções com periodicidade definida pela CONTRATADA e devidamente registradas no Cartão de Liberação do andaime.

f) A montagem de andaimes deve ser de forma que minimize o risco de bater contra os tubos, abraçadeiras e parafusos em áreas de grande circulação de pessoas, tais como acessos, corredores e escadas. Na ausência dessa prática, deverão instaladas capas de proteção nas braçadeiras situadas até 175 cm do piso nestas áreas.

g) O profissional legalmente habilitado da NR 35 (Trabalho em altura) deve prever a instalação e uso de linhas de vida para carga e descarga de caminhões. Os profissionais envolvidos na atividade devem utilizar trava queda retrátil fixado também na linha de vida.

h) Garantir que todos os montadores e usuários de andaimes tenham treinamento atualizado e específico para o tipo de andaime utilizado, conforme NR-35 (Trabalho em altura) e NR-18 (Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção).

i) Realizar reciclagens periódicas;

j) Atividades que não são rotineiras devem ser precedidas de treinamento específico antes do início das atividades de modo disseminar os riscos específicos da atividade;

k) Não permitido o uso de material combustível (como madeira) na montagem de andaimes em área operacional. Em casos específicos a fiscalização poderá através de análise de risco específica liberar o uso destes materiais.

l) Obrigatório o uso de ferramentas com dispositivos antiqueda (lanyards) e bolsas apropriadas.

m) Avaliar o uso de andaimes modulares com sistemas de travamento automático.

33. - DESENVOLVER - PINTURA INDUSTRIAL E PRODUTOS QUÍMICOS

33.1. **[LV-RGN-227]** a) Elaborar e cumprir procedimento de manuseio e estocagem de produtos e materiais perigosos de acordo com a legislação vigente relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.

b) Substâncias perigosas devem ser classificadas e as incompatíveis devem ser armazenadas separadamente em área ventilada, com cobertura,

impermeabilização do piso, aparatos de contenção e equipamento de mitigação para vazamentos. A área deve ser adequadamente identificada e sinalizada, orientando quanto a risco de incêndio, uso de EPI específico, entre outros, bem como possuir dispositivos para combate a incêndio.

c) A empresa contratada deve disponibilizar à totalidade de sua força de trabalho envolvida em atividades de pintura os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos e adequados, de acordo com as recomendações constantes nas Fichas com Dados de Segurança (FDS) das tintas, solventes e demais produtos utilizados. É responsabilidade da contratada garantir que os EPIs estejam em perfeito estado de conservação, com Certificado de Aprovação (CA) válido, e que os trabalhadores sejam treinados para o uso correto desses equipamentos, assegurando a proteção à saúde e a conformidade com a legislação vigente.

d) Deve ser elaborada uma sistemática para pintura industrial, contendo planejamento das atividades, análise de riscos, definição de EPI e EPC necessários, e capacitação prévia dos profissionais atuantes, em conformidade com a legislação de saúde, segurança e meio ambiente.

e) As tintas, solventes e diluentes devem ser armazenados e transportados em recipientes específicos, fechados, identificados e em quantidade apenas suficiente para o uso no turno de trabalho, sendo expressamente proibida a reutilização de embalagens de produtos químicos perigosos. É proibido armazenar grandes volumes de produtos inflamáveis no local de aplicação, devendo ser utilizadas áreas designadas para armazenamento temporário, atendendo aos requisitos da NBR 17160 e da NBR 17505 para inflamáveis.

f) Em ambientes fechados, deve ser assegurada ventilação adequada ou exaustão forçada para a retirada de vapores durante a aplicação e o tempo de cura da tinta, reduzindo a exposição dos trabalhadores a solventes orgânicos voláteis e garantindo níveis de concentração abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelas normas de higiene ocupacional.

g) A empresa contratada deve apresentar à Unidade Organizacional a relação completa e inventário atualizado de produtos químicos sob sua responsabilidade, incluindo quantidade, local de armazenamento e prazo de validade, sempre que solicitado.

h) As Fichas com Dados de Segurança (FDS), conforme ABNT NBR 14725, devem estar atualizadas, arquivadas e disponíveis em local acessível, próximas aos pontos de uso e de armazenamento, para consulta de

trabalhadores, brigadistas e equipe de resposta a emergências.

i) Após a pintura, os resíduos gerados (latas de tinta e solventes, panos contaminados, filtros de cabine, entre outros) devem ser segregados e acondicionados de forma adequada, conforme NBR 10004 e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Unidade Organizacional, garantindo destinação ambientalmente correta.

34. - DESENVOLVER - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

34.1. **[LV-RGN-229]** a) Estabelecer procedimento e treinar toda a sua força de trabalho para a paralisação e retomada dos trabalhos em função da exposição ao risco de descargas elétricas atmosféricas, com base na legislação vigente e em análise de risco de suas atividades.

b) As áreas administrativas, de vivência e canteiros da CONTRATADA devem estar equipadas com SPDA(Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas), conforme as normas NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), NR-18 (Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção) e ABNT NBR 5419 (Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas). Nos locais de trabalhos distantes dos volumes protegidos, os responsáveis pelas frentes de trabalho devem providenciar condições seguras para o deslocamento até o volume protegido, levando-se em consideração o tempo previsto de chegada das descargas atmosféricas.

c) Cabe à CONTRATADA a decisão de paralisar suas atividades, assim como definir a retomada dos trabalhos em função da exposição ao risco de descargas atmosféricas. Caso seja notada a presença de descargas atmosféricas nas proximidades da instalação e o responsável da CONTRATADA não tome as devidas providências, a Unidade Organizacional pode intervir e ordenar a interrupção da obra em volumes não protegidos, quando não houver procedimentos disciplinando a interrupção e continuidade dos serviços. Em áreas onde a Petrobras não dispor de serviços de monitoramento descargas elétricas a empresa deverá prover o serviço.

ADENDO I - ADENDO - GESTÃO DE SMS - UO REVAP

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (NR-6).

A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente a todos os seus empregados, gratuitamente, EPIs aprovados pelo Ministério do Trabalho, com CA estampado no equipamento. Cabe à contratada registrar o fornecimento aos seus empregados bem como garantir que os mesmos estejam treinados quanto ao seu uso correto.

Todos os empregados da CONTRATADA deverão usar os equipamentos de proteção individual necessários para o desempenho de suas atividades. Cabe à CONTRATADA garantir que seus empregados não utilizem equipamentos de proteção individual (EPI) diferentes dos fornecidos, mesmo que possuam CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento do uniforme para seus empregados, bem como por tornar obrigatório seu uso, substituindo-o sempre que necessário. O uniforme deve ser aramida categoria RF 2, tendo mangas longas, com punho ajustável, e a camisa deverá estar sempre por dentro da calça.

A CONTRATADA deverá manter em estoque, quantitativo suficiente de EPI e uniforme para manter a continuidade de execução dos serviços contratados.

Os EPI devem ser armazenados em local apropriado, em separado de outros materiais que não estejam ligados à segurança.

A qualidade dos EPI deverá ser previamente demonstrada e comprovada junto

INTERNA

a SMS, através de amostras e laudos emitidos por órgãos oficiais dos equipamentos a serem adquiridos para execução dos trabalhos contratados.

Cabe à CONTRATADA verificar, na aquisição, a validade do Certificado de Aprovação dos equipamentos.

Os EPI poderão ser recusados pela FISCALIZAÇÃO ou SMS, mesmo que atendam as especificações da portaria 3.214/78 da NR-6.

Quando os serviços forem realizados nas áreas industriais, os uniformes deverão ser higienizados em lavanderia industrial, cujas instalações devem estar certificadas pelo Órgão Ambiental local.

Caso o uniforme já tenha sido utilizado, não é permitido que o empregado leve seu uniforme para casa ou outros locais externos a UO.

Independente das exigências dos requisitos legais ou características específicas do trabalho, exceto para as atividades desenvolvidas exclusivamente nos escritórios, a CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados, no mínimo, os seguintes EPI:

a) Calçado de segurança.

b) Capacete de segurança com cinta jugular.

c) Óculos de segurança.

d) Luva de segurança.

e) Protetor auricular.

Capacete de Segurança: Especificação NBR-8221, Tipo II com aba frontal, fabricado em polietileno linear de alta densidade com fendas laterais para colocação da carneira.

INTERNA

Carneira para Capacete: Especificação NBR-8221, Tipo II com jugular, fabricado em polietileno linear de baixa densidade com suspensão de 04 (quatro) pontos fixos.

Óculos de Segurança: Com lentes 100% em policarbonato resistente a impacto e incolor que absorva mais de 99% dos raios ultravioleta, antiestática, anti-riscos e com dupla ação ante embaçante, podendo ser utilizadas lentes do tipo foto cromático e amortecedores macios que minimizem a pressão na região da orelha. É proibido o uso de óculos com lentes escuras.

a) Para trabalhos de caldeiraria, refratários ou outros sujeitos a projeção de partículas ou poeiras, deverá ser utilizado óculos de segurança com revestimento de espuma almofadada na parte interna que melhore a selagem entre a armação e o rosto do usuário ou óculos do tipo Ampla Visão com vedação completa.

Nota: Em paradas de manutenção este tipo de óculos é obrigatório para toda a força de trabalho, independente da atividade desenvolvida.

b) Para empregados que necessitem de lentes corretivas poderão ser utilizados óculos de segurança de sobreposição, dispositivo tipo “clip” para fixação ao óculos de segurança ou óculos de segurança com lentes de grau, desde que o conjunto receba o CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho.

Óculos de Segurança: TIPO AMPLA VISÃO - Com sistema de ventilação direta, lente l00% em policarbonato resistente a impacto e incolor que absorva mais de 99% dos raios ultravioleta, o material que fica em contato direto com o rosto será

INTERNA

de elastômero sintético ou craton, e que permita vedação total nos diversos formatos de rosto.

Luvas de Segurança: Deverão ser utilizadas luvas tipo Vaqueta Natural, de cano curto ou longo. Para trabalhos de caldeiraria e solda deverão ser utilizadas luvas de raspa de couro. Para trabalhos com produtos químicos deverão ser utilizadas luvas em PVC, nitrílicas ou em outro material compatível com o produto a ser manipulado.

Para os trabalhos onde haja a necessidade do uso de Protetor Facial, esse deve possuir acoplamento de fábrica ao Capacete de Segurança. O CA (Certificado de Aprovação) do protetor facial deverá estar homologado para utilização em conjunto com o capacete.

Para os trabalhos onde haja a necessidade do uso de Cinto de Segurança, esse deve ser do tipo pára-quedista, Talabarte Duplo: Com fita em 100% poliéster de alta resistência, atóxicos e que não propaguem chama, mosquetões de 53 mm, em aço forjado e com trava dupla (abertura de 50mm), com 1.60 m de comprimento. O CA (Certificado de Aprovação) do talabarte deverá estar homologado para utilização em conjunto com o cinto de segurança.

Para os trabalhos onde haja a necessidade do uso de respiradores descartáveis, esse deve possuir fator de proteção PFF-2, tipo concha dobrável, com válvula de exalação.

Os calçados de segurança utilizados na área industrial devem possuir as seguintes características mínimas de proteção conforme ABNT ISO 20344 e ABNT NBR ISO 20345/2015:

SB: calçado de segurança básico (biqueira de composite)

INTERNA

CR: resistência ao corte

P: resistente à penetração (palmilha de material não metálico)

E: absorção de energia na região do calcanhar.

SRC: solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo).

WRU: com cabedal resistente à penetração e absorção de água

FO: com solado resistente ao óleo combustível

M: Calçado com proteção do metatarso

A CONTRATADA deve fornecer os equipamentos de monitoramento contínuo (multigases) para atividades em espaço confinado, e áreas em que possa haver presença de gases e vapores de hidrocarbonetos, ou gases asfixiantes

Nos serviços em ambientes confinados, com riscos de asfixia, explosão, instruções complementares emitidas pela FISCALIZAÇÃO/SMS e as normas NR-10, NR-34, ABNT NBR 14707 (Prevenção de Acidentes em Espaço Confinado) e a norma N-2162.Também deve ser apresentado o certificado de treinamento em espaço confinado.

HIGIENE OCUPACIONAL Para atividades que possuem intervenção direta em circuitos acima de 1% em volume de benzeno, verificar os riscos de área junto a Fiscalização e SMS, bem como abertura de flange, drenagem de produtos ou atividades na área em local sinalizado com uso obrigatório de respirador. Para tal, a Empresa Prestadora de Serviços deverá: a. Constar no PGR risco de exposição ao benzeno;

INTERNA

b. Prever o monitoramento da exposição de seu pessoal envolvido com esta atividade conforme NR 15, Anexo 13-A e Instrução Normativa nº1, de 20 de dezembro de 1995; 44/56 c. Prever exames médicos conforme abaixo

RISCO	AGENTE	EXAME	PERIOCIDADE
Físico	Ruído	Audiometria	Admissional, 06 meses após, e depois, Anual e Demissional.
	Radiações Ionizantes	Hemograma Completo e Plaquetas	Admissional e Semestral Demissional.
	Radiações não ionizantes e luminosas	Exame Oftalmológico Geral	Admissional e Anual.
Químico	Poeiras não Fibrogênicas/ Fumos Metálicos	RX Tórax e Espirometria	Admissional e Bienal Demissional
	Poeiras Fibrogênicas	RX Tórax	Admissional e Anual Demissional
		Espirometria	Admissional e Bienal Demissional
	Tolueno e Xileno	Ácido Hipúrico (Tolueno) e Ácido Metilhipúrico (Xileno)	Admissional semestral ou a Critério Médico Demissional
	Benzeno	Hemograma Completo, Plaquetas + Reticulócitos	Admissional e Semestral Demissional
		Ácido Transmucônico	Admissional, Anual e a Critério Médico Demissional
	Gases e Vapores em geral (identificar o agente no PPRA)	Hemograma Completo, Plaquetas	Admissional, Anual e Demissional
	Solventes em geral (identificar o agente no PPRA)	TGO e TGP	Admissional, Anual e Demissional
Biológico (Profissionais da Saúde)	Bactérias, Fungos, Vírus, Protozoários.	Anti-HBs, Anti-HBc, Anti-HCV e HBsAg	A critério da área local de saúde da unidade

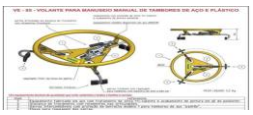
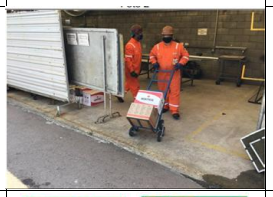
c. Treinar o efetivo quanto ao risco de benzeno

INTERNA

ADENDO II - FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS PARA O TRABALHO SEGURO

Adendo do Anexo 3
Ferramentas e Dispositivos para o trabalho seguro

PETROBRAS

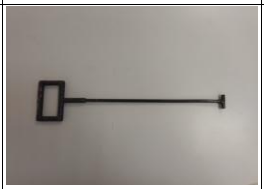
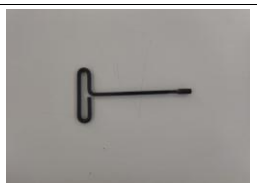
Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Volante para manuseio manual de tambores	Matereial: Aço carbono Dimensão: 40x40 Capacidade: Carga até 200 litros	Trabalho: Lubrificação Mecânica	VERARDI VE-85 NM-12254323			
Carrinho de transporte de tambore	Matereial: Metal Dimensão: 100x50 Capacidade: Carga até 200 litros	Trabalho: Lubrificação Mecânica	LUPUS 3049 NM-12.756.740			
Carrinho de três rodas para Transporte de galões em escadas	Matereial: Metal Dimensão: 100x40 Capacidade: Carga até 20 litros	Trabalho: Lubrificação Mecânica	Modelo: 2542 Marca: Lotus			
Bastão balizador para trabalhos de movimentção de carga, com uso de Ponte Rolante	Bastão haste única em alumínio, ponteiras com imã permanente de neodímeo e um gatilho, que facilitam no momento de desconectar o bastão da carga Dimensão 1.50 cm capacidade de transporte de 250 kilos	Oficina mecânica MA/ED	Modelo: Ponteiras com Imã Marca: AGMOV			
Bastão balizador para trabalhos de movimentção de carga, com uso de Ponte Rolante	Bastão haste única em alumínio, ponteiras Offshore tipo Y, em polipropileno Dimensão 1.50 cm capacidade de transporte de 250 kilos	Oficina mecânica MA/ED	Modelo: Ponteiras Y Marca: AGMOV			
Carrinho movimentação de cargas	Estrutura de ferro e rodas de borracha	Apoio para carga e descarga	Bumafer			
Cata Pregos	Canos PVC, Fita e Íma	Nas obras prediais				
Pé de cabra	Barra de ferro material reto e uma unha na ponta	usada para alavancar objetos, remover pregos e abrir caixas, entre outras tarefas	Vonder			
Barra de Ferro abertura de tampas	Barra de ferro	Abertura de tampas de ferro e concreto	Vonder			
Bate estaca de ferro	Confeccionado com ferro	Civil				

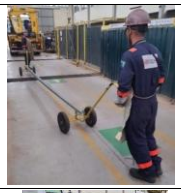
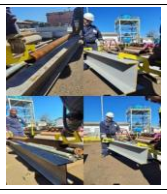
Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Ventosa para vidros e cerâmicas	silicone, plástico e acrílico	Vidros e cerâmicas	Tramontina			
Batedor de vergalhão	Borracha e ferro	Bater vergalhão em asfalto e piso de concreto				
VOLANTE	VOLANTE PARA MOVIMENTAÇÃO DE TAMBORES	MOVIMENTAÇÃO DE TAMBOR				
CARRINHO	DISPOSITIVO PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE TAMBOR (CARRINHO)	MOVIMENTAÇÃO DE TAMBOR				
PEGA TAMBOR	SUPORTE PEGA TAMBOR	PEGA TAMBOR				
BASTÃO BALIZADOR	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA				
Pinção para captura sepentes	Fabricado em alumínio fundido com uma mistura especial de titânio e magnésio para maior resistência. Cabo e componentes de aço inoxidável. Comprimento de 1,5 metros e capacidade 20kg	Remoção e captura de sepentes	PINSERP81000 Marca TONGS			
Gancho Herpetológico	Fabricado em aço galvanizado com cabo fixo que suporta até 2,5kg e nedindo 115cm e capacidade para 20kg	Remoção e captura de sepentes	Fabricante Lummue Modelo B0DYDJ2F8V			
Puçá Freeman	Fabricado em alumínio e a rede em nylon multifilamento com dimensões de 140x35x70cm e capacidade de 20kg	Especial para captura de répteis, aves e mamíferos	Chocmaster modelo 1009			
Puça passaguá	Fabricado em alumínio medindo 1,12m e capacidade de 30kg	Especial para captura de répteis, aves e mamíferos	Jogá Modelo Al32			

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Chave de boca	Fabricado em sucata ferrosa medindo 50cm comprimento com peso de 1kg e capacidade de 20kg	Apertar ou afrouxar conexões de PVC para manutenção nas caixas sepaadoras S.A.O	-			
Espaçador de Flanges	Conceito integrado de cunha: movimento paralelo com pouco atrito elimina danos aos flanges e quebra da garra. Projeto de cunha elimina deformação no primeiro degrau e o risco da ferramenta escapar do flange Necessidade de pequeno espaço, apenas 6 mm para acesso. Projeto de garras com degraus: cada degrau pode abrir sob carga total. Poucas partes móveis para durabilidade e pouca manutenção. Calço de segurança SB-1 e chave catraca SW-22 incluídos com FSM-8. Calço de segurança e cilindro.	Manutenção, Operação	LOKRITE			
Pegador de Grades	Elemento de apoio para abertura e movimentação segura de grades de canaleta e grades de piso	Manutenção, Operação	NITNAVE			
J Gum – Torqueadeira	Torqueadeira Pneumatica	Manutenção, Operação	J GUM			
Chave Magnética	Chave com fixador magnética e travamento mecânico para uso combinado com ferramentas pneumáticas. Uso combinado com ferramentas pneumáticas	Manutenção, Operação	LOKRITE			
Dispositivo Saca Cesto de Filtro	Dispositivo de 1/5 m , destinado a guiar o filtro evitando expor as mão em partes do equipamento	Manutenção, Operação	NITNAVE			
Chave contra-porca	Chave com travamento mecânico para uso combinado com equipamento pneumático de Hi-torc	Manutenção, Operação	NITNAVE			
Pegador de tambor	Dispositivo para manueio de tambores, deixando afastado do corpo e melhor ergonomia.	Manutenção, Operação	GARCIA			
Bastão balizador	Dispositivo articulado com obretivo de realizar manobras durante a movimentaão de carga deixando a carga afastado de pessoas e equipamentos sem colocar as mãos.	Manutenção, Operação	Agmov			
Bastão de Movimentação de Cargas.	Bastão p/movimentação de carga ; capacidade de carga 180 kgf ; dimensões básicas tamanho 50pol ; em fibra de vidro	Movimentação de Cargas	LRH Safety			

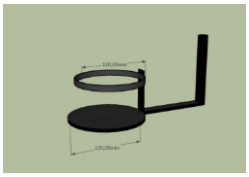
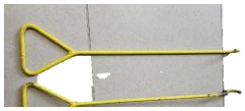
Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Finger Saver	Ferramenta para manipular chaves de impacto, permite ao usuário manter as mãos e dedos longe pontos do aperto. Absorve o choque direto e vibração, 375mm	Construção e Montagem, Manutenção, Operação	Offshore Handling Systems Ltda.			
Dispositivo para carregamento de tubos.		Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Mach metals			
Volante para movimentação de tambores	Volante para manuseio manual; p/manuseio de tambores; em aço carbono; diâmetro externo 500mm; altura 174mm; diâm. tambor 540mm a 600mm;	Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Verardi			
Equipamento para içamento de tambores	Em aço, com 2 garras para içamento de tambores de 200 litros em posição horizontal. Pode ser utilizada com elevadores de carga, guincho hidráulico, pontes rolantes e empilhadeiras.	Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Mach Metals			
Dispositivo para movimentação de tambores.	Carrinho para transporte manual de tambores que proporciona mais segurança e agilidade durante a manipulação. Movimentam tambores metálicos com um simples sistema de encaixe para as bordas.	Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Mach Metals			
Hidrojateamento Robótico	O hidrojateamento robótico é um processo que utiliza água de alta pressão para remover pintura velha, revestimento protetor, remoção de ferrugem em tanques de óleo, reservatórios de gás e outros.	Hidrojateamento em costado de tanque	Lemasa			
Hidrocorte	O hidrocorte é um método de corte a frio que utiliza um chorro de alta pressão de água e areia abrasiva para realizar cortes seletivos em superfícies de aço ou estruturas metálicas12. Este processo é preciso e não altera os materiais como o corte a calor2.	Realizar corte de tanque, a frio.	Lemasa			
GANCHO PARA REMOÇÃO DE GRADES	Fabricado em aço 62 cm x 8mm	GANCHO PARA REMOÇÃO DE GRADES				
GANCHO PARA TRANSPORTE DE CARRINHOS	Fabricado em aço 82 cm x 4mm	GANCHO TRANSPORTE DE CARIINHOS				
ABRIDOR DE LATAS DE BANCADA	Aço Galvanizado, 43cm x 22 cm	ABERTURA DE LATAS NA BANCADA	Goodness			

PETROBRAS

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Separador de Flange	Esta ferramenta tem por finalidade espaçar flanges para inserção de juntas, por meio de sistema hidráulico de pressão	Caldeiraria	ENERPAC			
Bastão de movimentação de cargas	Finalidade de não colocar a mão na carga a ser içada, garantindo segurança ao operador	Instrumentação/Elétrica	QUALITY FIZ			
Dispositivo de travamento da contra chave	Travamento da contra chave, garantindo que não terá partes do corpo expostos em possíveis contra-golpes na desconexão, podendo ser executada sem o auxílio de um 2° colaborador que ficaria exposto	Caldeiraria	GEDORE			
Finger Saver	Utilização no estaiamento de tendas e desconexão de estojos, garantindo posicionamento seguro das mãos dutrante impactos	Caldeiraria	SAFETY PRODUCT SOLUTIONS			
Dispositivo para retirada de tampa de bueiro	Aberura de tampas de MH´s de forma que as mãos estejam em locais livres de impactos	Elétrica	INTERNO			
Manopla de remoção de gavetas	Remoção de Gaveta de Painéis elétricos, garantindo posicionamento fora da área de incidência de energia	Elétrica	INTERNO			
Manopla de remoção de parafusos VM´s	Aperto e remoção de parafusos no interior de VM´s, garantindo posicionamento seguro das mãos contra batidas na carcaça do equipamento bem como possível queda de chaves no interior do equipamento	Elétrica	INTERNO			
Bastão de resgate	Tem por finalidade auxiliar na remoção do ponto focal de vítimas envolvendo eletricidade	Elétrica	LEAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			
Parafusadeira a bateria	Tem por finalidade apertar e afrouxar parafusos	Elétrica/Instrumentação	DEWALT/BOSCH			
Insufflador de Luvas	Esta ferramente tem por finalidade garantir que não exista furos na luva isolante	Elétrica	INTERNO			

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Luva isolante diversas tensões	Proteção contra choque elétrico	Elétrica	ORION			
Bancada de manutenção em LG´s	Revisão de LG´s de modo seguro podendo realizar avaliações em vários pontos do equipamento sem ter a necessidade de expo as mãos ao risco de prensamento	Instrumentação	INTERNO			
CARRINHO ARTICULADO	MATERIAL AÇO CARBONO	CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			
BASTÃO BALIZADOR	MATERIAL AÇO CARBONO	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA/CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			
COLETOR DE TAMBOR		MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	SETOR DE CALDEIRARIA			
GAIOLA DE PRANCHA	MATERIAL AÇO CARBONO	ANDAIME	SETOR DE CALDEIRARIA			
DOBRADEIRA	MATERIAL AÇO CARBONO	CIVIL	SETOR DE CALDEIRARIA			
PEGA-CHAPA	MATERIAL AÇO CARBONO	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA				
PEGA BARRA CHATA	MATERIAL AÇO CARBONO	CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			
PEGA VIGA	MATERIAL AÇO CARBONO	CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			

PETROBRAS

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
TALHADEIRA	FERRO/BORRACHA	CIVIL	STARFER			
Cesto porta garrafas	Cesta Porta Garrafas, com capacidade de 6 garrafas. Medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida.	Transporte de Amostras	Zona Livre | Kit Squeeze			
Suporte para Lata de CAP	Suporte de lata de CAP para transporte.	Transporte de Amostras de CAP	Fabricado pela calderaria REPAR			
Volante para movimentação de tambores	Volante para manuseio manual; p/manuseio de tambores; em aço carbono; diâmetro externo 500mm; altura 174mm; diâm. tambor 540mm a 600mm;	Movimentação de tambores	VERARDI | VE-85			
Dispositivo para retirada de tampa	Confeccionado com ferro	Dispositivo para retirada de tampa de bueiro	Fabricado pela calderaria REPAR			
BASTÃO BALIZADOR	Material: Alumínio Dimensão: 1,50m Peso: 0,625kg	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	AGMOV			
PEGA TAMBOR	0,6 TON	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	DRUM LIFFER			
PARAFUSADEIRA	MODELO GSB 180-LI 18V	REPAROS E MANUTENÇÃO	BOSCH			
SEPARADOR DE FLANGE		Um separador de flange é um equipamento utilizado em sistemas de tubulação para separar componentes de forma segura e precisa	Solda lider			
BASTÃO BALIZADOR	Material aço carbono, 2 metros.	O bastão balizador é um equipamento de sinalização utilizado para orientar, organizar e garantir a segurança em diferentes ambientes.				

PETROBRAS

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Contra porca		Essencialmente, a contraporca é utilizada para travar uma outra porca, sem que esta se aperte contra o objeto. Em suma, a contraporca age como um "outro objeto".	solda lider			
SACA GRADE	Barra de aço de 1 1/2" curvado na extremidade tipo gancho	Retirada de grades de canaleta	TPC			
Elevador de Correias	Tubo roll com extrutura plana soldada na extremidade, fixada em uma base tipo alavanca.	Levantar a correia para troca de rolete	TPC			

ADENDO III - REGRAS DE OURO

Adendo do Anexo 3
Regras de Ouro

REGRAS DE OURO



Orientações e esclarecimentos



- Os objetivos são: prevenir danos às pessoas e fortalecer a cultura de segurança de processo.
- Seu cumprimento é obrigatório para atividades relacionadas ao trabalho sob o controle ou responsabilidade da PETROBRAS.
- A responsabilidade pela comunicação das Regras é da liderança.
- A responsabilidade pelo seu cumprimento é de todos: liderança, empregados e contratados.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."



Permissão para Trabalho

Somente trabalhe com Permissão para Trabalho válida, liberada no campo e de seu total entendimento.



Isolamento de Energias

Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após certificar-se de que todas as fontes de energia tenham sido isoladas de forma segura.



Trabalho em Altura

Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.



Espaço Confinado

Só entre em espaço confinado se autorizado, equipado e com treinamento especifico.



Atmosferas Explosivas

Nunca entre em local com atmosfera explosiva. Obedeça sempre aos alarmes e à sinalização.



Posicionamento Seguro

Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.



Equipamentos de Proteção Individual

Use sempre os EPI conforme recomendado.



Atenção às Mudanças

Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.



Segurança no Trânsito

Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva. Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.



Álcool e outras drogas

Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PERMISSÃO PARA TRABALHO



Somente trabalhe com Permissão para Trabalho válida, liberada no campo e de seu total entendimento.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a permissão para trabalho e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Verificar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for emitente ou liberador da permissão para trabalho, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade para liberação dos trabalhos;
  - Confirmar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho;
  - Garantir que a sistemática de PT seja cumprida.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ISOLAMENTO DE ENERGIAS



Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após certificar-se de que todas as fontes de energia tenham sido isoladas de forma segura.

- Se você for o executante dos serviços no equipamento ou instalações, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o executante do isolamento (técnico de operação ou instalador de raquetes, flanges cegos, figura 8, etc), você deve:
  - Conhecer o equipamento ou instalação e todas as energias que devem ser isoladas antes de iniciar o serviço e certificar se podem ser isolados ou liberados para retorno à operação;
  - Identificar de forma clara as interligações do equipamento ou instalação que precisam ser isolados ou liberado para retorno à operação;
  - Seguir o planejamento de isolamento (matriz) para isolar ou liberar para retorno à operação os equipamentos ou sistemas;
  - Recolocar todos os caps e plugs nos drenos e vents.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o equipamento ou instalação foi corretamente isolado ou liberado para operação, conforme o planejamento de isolamento (matriz);
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, confirmar se todos entenderam as orientações e, se todas as ações prescritas no planejamento de isolamento (matriz) foram implementadas;
  - Verificar se as identificações do isolamento foram colocadas ou retiradas em todas as interligações do equipamento ou instalação e se não há pendências.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que os planejamentos e sistemática de isolamento (matrizes) estejam atualizados e cumpridos, respectivamente;
  - Realizar auditorias na área, verificando a execução do padrão de isolamento de energia;
  - Garantir que a sistemática para isolamento de energia seja cumprida.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

TRABALHO EM ALTURA



Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Verificar se os equipamentos a serem utilizados para trabalhos em altura estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local do trabalho em altura;
  - Garantir que as condições de acesso (andaimes, plataformas elevatórias, cordas, etc) sejam montadas de acordo com os projetos e legislação;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Estabelecer pontos de ancoragens para fixação dos cintos de segurança e estabelecer proteções para evitar quedas de objetos.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em altura;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em altura.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ESPAÇO CONFINADO



Só entre em espaço confinado se autorizado, equipado e com treinamento especifico.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a Permissão de Entrada e Trabalho - PET e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar a presença do vigia, para controle de entrada e comunicação de emergências.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início das atividades e se existe equipamento e equipe de resgate preparada para atuar nas emergências;
  - Verificar se todos os participantes do trabalho foram treinados segundo a NR-33 e se os treinamentos estão válidos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados;
  - Confirmar se todas as ações prescritas no check list da PET foram verificadas e foram implementadas;
  - Obter nova PET quando houver mudança nas condições do trabalho.
- Se você for emitente ou liberador da PET, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade e confirmar se o equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em espaço confinado;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em espaço confinado.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ATMOSFERAS EXPLOSIVAS



Nunca entre em local com atmosfera explosiva.
Obedeça sempre aos alarmes e à sinalização.

- Se você for o executante, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho se é seguro começar a atividade;
  - Utilizar ferramentas e equipamentos em perfeitas condições e apropriados aos riscos envolvidos.
- Se você for supervisor ou o responsável do serviço a ser executado, você deve:
  - Confirmar que o teste de explosividade e/ou toxicidade é feito de acordo com a análise dos riscos e permissão para trabalho, garantindo que estejam livres de atmosferas explosivas;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, os cuidados a serem tomados, sobre os alarmes e sinalização de abandono de área e confirmar se todos entenderam as orientações.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas nunca entrem em locais com presença de gás confirmado;
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho e verificar se os testes de explosividade e/ou toxicidade são realizados e registrados.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

POSICIONAMENTO SEGURO



Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.

- Se você for o executante, você deve:
  - Respeitar a sinalização de circulação de veículos;
  - Interromper as atividades sempre que forem observadas situações que possam causar acidentes e caso o isolamento da área seja ultrapassado por alguém;
  - Confirmar que os equipamentos utilizados para movimentação de cargas estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local da movimentação de carga e de veículos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Isolar a área de trabalho para movimentação de carga, de modo a garantir que as pessoas não se exponham ao risco.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento da sistemática para movimentação de carga;
  - Realizar auditorias nas atividades com movimentação de carga.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Use sempre os EPI conforme recomendado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Utilizar os EPI somente para a finalidade a que se destinam;
  - Guardar, conservar, comunicar alterações que tornem o EPI impróprio ao uso;
  - Seguir as orientações quanto à utilização correta do EPI.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Explicar para sua equipe que os EPI são dispositivos destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos trabalhadores;
  - Exigir o uso e verificar se o executante usa adequadamente o EPI.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias e inspeções para verificação da adequada utilização dos EPI.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS



Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que identificar a necessidade de alterações nas especificações técnicas ou limites de operação em equipamentos e instalações e somente executá-las após autorização para mudança.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Analisar a sugestão de mudança de membros de sua equipe e encaminhar para avaliação;
  - Confirmar que os novos integrantes de sua equipe possuem conhecimento e experiência necessária para desenvolver as atividades.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Verificar se foram cumpridas as etapas de identificação, avaliação e planejamento da mudança, bem como a etapa de conclusão após a respectiva implementação;
  - Autorizar a mudança e as recomendações da análise de risco, quando pertinente.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva. Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.

- Se você é um motorista você deve:
  - Possuir carteira de habilitação válida e específica para sua atividade;
  - Não usar celular, enviar ou ler mensagens de texto;
  - Manter ou ficar abaixo da velocidade máxima permitida na via em que dirige, seguindo a sinalização local ou as instruções do plano de viagem;
  - Antes de dirigir, verificar e exigir a utilização do cinto de segurança por todos os passageiros;
  - Seguir a rota e as paradas para descanso estipuladas no plano de viagem, notificando a pessoa autorizada caso ocorram mudanças.
- Se você for um passageiro deve:
  - Usar sempre cinto de segurança, inclusive no banco traseiro;
  - Intervir se o motorista usar o celular enquanto dirige e se exceder a velocidade máxima permitida.
- Se você for o supervisor ou o encarregado você deve:
  - Verificar se o plano de viagem está adequado e é seguido;
  - Verificar se o motorista não excede a jornada de trabalho e cumpre as paradas para descanso.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias nos dados sobre velocidades, jornada de trabalho e paradas para descanso.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS



Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que estiver fazendo uso de medicação que possa provocar algum efeito em seu desempenho. Em caso de dúvidas, procure aconselhamento médico;
  - Não usar, carregar, vender ou distribuir álcool e drogas ilegais;
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que verificar o uso ou perceber que alguém está sob efeito de álcool ou drogas.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Somente atribuir tarefas a pessoas que estejam aptas para o trabalho;
  - Encaminhar ao setor de saúde qualquer integrante da força de trabalho com sintomas de uso de álcool ou drogas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas estejam informadas sobre a proibição de uso de álcool e outras drogas no trabalho;
  - Ser o exemplo em relação a não consumir e não trabalhar sob efeito de álcool e outras drogas.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ADENDO IV - ADENDO 1 - REGRAS DE OURO

PERMISSÃO PARA TRABALHO



Somente trabalhe com Permissão para Trabalho válida, liberada no campo e de seu total entendimento.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a permissão para trabalho e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Verificar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for emitente ou liberador da permissão para trabalho, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade para liberação dos trabalhos;
  - Confirmar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho;
  - Garantir que a sistemática de PT seja cumprida.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

ISOLAMENTO DE ENERGIAS



Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após certificar-se de que todas as fontes de energia tenham sido isoladas de forma segura.

- Se você for o executante dos serviços no equipamento ou instalações, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o executante do isolamento (técnico de operação ou instalador de raquetes, flanges cegos, figura 8, etc), você deve:
  - Conhecer o equipamento ou instalação e todas as energias que devem ser isoladas antes de iniciar o serviço e certificar se podem ser isolados ou liberados para retorno à operação;
  - Identificar de forma clara as interligações do equipamento ou instalação que precisam ser isolados ou liberado para retorno à operação;
  - Seguir o planejamento de isolamento (matriz) para isolar ou liberar para retorno à operação os equipamentos ou sistemas;
  - Recolocar todos os caps e plugs nos drenos e vents.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o equipamento ou instalação foi corretamente isolado ou liberado para operação, conforme o planejamento de isolamento (matriz);
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, confirmar se todos entenderam as orientações e, se todas as ações prescritas no planejamento de isolamento (matriz) foram implementadas;
  - Verificar se as identificações do isolamento foram colocadas ou retiradas em todas as interligações do equipamento ou instalação e se não há pendências.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que os planejamentos e sistemática de isolamento (matrizes) estejam atualizados e cumpridos, respectivamente;
  - Realizar auditorias na área, verificando a execução do padrão de isolamento de energia;
  - Garantir que a sistemática para isolamento de energia seja cumprida.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

TRABALHO EM ALTURA



Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Verificar se os equipamentos a serem utilizados para trabalhos em altura estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local do trabalho em altura;
  - Garantir que as condições de acesso (andaimes, plataformas elevatórias, cordas, etc) sejam montadas de acordo com os projetos e legislação;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Estabelecer pontos de ancoragens para fixação dos cintos de segurança e estabelecer proteções para evitar quedas de objetos.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em altura;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em altura.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

ESPAÇO CONFINADO



Só entre em espaço confinado se autorizado, equipado e com treinamento especifico.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a Permissão de Entrada e Trabalho - PET e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar a presença do vigia, para controle de entrada e comunicação de emergências.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início das atividades e se existe equipamento e equipe de resgate preparada para atuar nas emergências;
  - Verificar se todos os participantes do trabalho foram treinados segundo a NR-33 e se os treinamentos estão válidos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados;
  - Confirmar se todas as ações prescritas no check list da PET foram verificadas e foram implementadas;
  - Obter nova PET quando houver mudança nas condições do trabalho.
- Se você for emitente ou liberador da PET, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade e confirmar se o equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em espaço confinado;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em espaço confinado.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

ATMOSFERAS EXPLOSIVAS



Nunca entre em local com atmosfera explosiva.
Obedeça sempre aos alarmes e à sinalização.

- Se você for o executante, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho se é seguro começar a atividade;
  - Utilizar ferramentas e equipamentos em perfeitas condições e apropriados aos riscos envolvidos.
- Se você for supervisor ou o responsável do serviço a ser executado, você deve:
  - Confirmar que o teste de explosividade e/ou toxicidade é feito de acordo com a análise dos riscos e permissão para trabalho, garantindo que estejam livres de atmosferas explosivas;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, os cuidados a serem tomados, sobre os alarmes e sinalização de abandono de área e confirmar se todos entenderam as orientações.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas nunca entrem em locais com presença de gás confirmado;
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho e verificar se os testes de explosividade e/ou toxicidade são realizados e registrados.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

POSICIONAMENTO SEGURO



Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.

- Se você for o executante, você deve:
  - Respeitar a sinalização de circulação de veículos;
  - Interromper as atividades sempre que forem observadas situações que possam causar acidentes e caso o isolamento da área seja ultrapassado por alguém;
  - Confirmar que os equipamentos utilizados para movimentação de cargas estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local da movimentação de carga e de veículos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Isolar a área de trabalho para movimentação de carga, de modo a garantir que as pessoas não se exponham ao risco.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento da sistemática para movimentação de carga;
  - Realizar auditorias nas atividades com movimentação de carga.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Use sempre os EPI conforme recomendado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Utilizar os EPI somente para a finalidade a que se destinam;
  - Guardar, conservar, comunicar alterações que tornem o EPI impróprio ao uso;
  - Seguir as orientações quanto à utilização correta do EPI.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Explicar para sua equipe que os EPI são dispositivos destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos trabalhadores;
  - Exigir o uso e verificar se o executante usa adequadamente o EPI.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias e inspeções para verificação da adequada utilização dos EPI.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS



Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que identificar a necessidade de alterações nas especificações técnicas ou limites de operação em equipamentos e instalações e somente executá-las após autorização para mudança.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Analisar a sugestão de mudança de membros de sua equipe e encaminhar para avaliação;
  - Confirmar que os novos integrantes de sua equipe possuem conhecimento e experiência necessária para desenvolver as atividades.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Verificar se foram cumpridas as etapas de identificação, avaliação e planejamento da mudança, bem como a etapa de conclusão após a respectiva implementação;
  - Autorizar a mudança e as recomendações da análise de risco, quando pertinente.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva. Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.

- Se você é um motorista você deve:
  - Possuir carteira de habilitação válida e específica para sua atividade;
  - Não usar celular, enviar ou ler mensagens de texto;
  - Manter ou ficar abaixo da velocidade máxima permitida na via em que dirige, seguindo a sinalização local ou as instruções do plano de viagem;
  - Antes de dirigir, verificar e exigir a utilização do cinto de segurança por todos os passageiros;
  - Seguir a rota e as paradas para descanso estipuladas no plano de viagem, notificando a pessoa autorizada caso ocorram mudanças.
- Se você for um passageiro deve:
  - Usar sempre cinto de segurança, inclusive no banco traseiro;
  - Intervir se o motorista usar o celular enquanto dirige e se exceder a velocidade máxima permitida.
- Se você for o supervisor ou o encarregado você deve:
  - Verificar se o plano de viagem está adequado e é seguido;
  - Verificar se o motorista não excede a jornada de trabalho e cumpre as paradas para descanso.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias nos dados sobre velocidades, jornada de trabalho e paradas para descanso.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS



Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que estiver fazendo uso de medicação que possa provocar algum efeito em seu desempenho. Em caso de dúvidas, procure aconselhamento médico;
  - Não usar, carregar, vender ou distribuir álcool e drogas ilegais;
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que verificar o uso ou perceber que alguém está sob efeito de álcool ou drogas.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Somente atribuir tarefas a pessoas que estejam aptas para o trabalho;
  - Encaminhar ao setor de saúde qualquer integrante da força de trabalho com sintomas de uso de álcool ou drogas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas estejam informadas sobre a proibição de uso de álcool e outras drogas no trabalho;
  - Ser o exemplo em relação a não consumir e não trabalhar sob efeito de álcool e outras drogas.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

ADENDO V - ADENDO 2 - PRINCÍPIOS DE FATORES HUMANOS



Princípios de FATORES HUMANOS da Petrobras

PFH 1

CONFIANÇA É FUNDAMENTAL

Nossas relações são baseadas na premissa de que todos buscamos sempre o melhor resultado. O líder deve estimular um ambiente de confiança que fomente a autonomia com responsabilidade, promovendo o engajamento e facilitando o aprendizado.

PFH 2

PESSOAS CRIAM SEGURANÇA

Projetos, sistemas e processos de trabalho são naturalmente imperfeitos. São as pessoas, através das suas ações diárias, que tornam os projetos, sistemas e processos mais seguros. Pessoas não são o problema, são a solução.

PFH 3

COMO RESPONDEMOS ÀS FALHAS IMPORTA MUITO

O erro é sempre o ponto de partida e não a conclusão de uma investigação. Ninguém trabalha para errar, embora possa cometer erros em ações bem intencionadas. Focar apenas na culpa pode comprometer a confiança e o processo de aprendizagem e melhoria, fundamentais para uma cultura justa.

PFH 4

APRENDER E MELHORAR É CHAVE PARA O SUCESSO

O saber fazer está nas pessoas. Aprender com o trabalho real, ouvindo ativamente as equipes, permite identificar e corrigir proativa e continuamente os problemas relacionados ao trabalho, retroalimentando projetos, sistemas e processos.

PFH 5

O CONTEXTO DIRECIONA O COMPORTAMENTO

A cultura organizacional influencia o contexto que direciona o comportamento das pessoas. O comportamento pode ser uma expressão do problema.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

ADENDO VI - ADENDO 3 - FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROCESSO



FSP 1
Siga os procedimentos operacionais e de manutenção



FSP 2
Conheça e respeite os limites operacionais seguros



FSP 3
Entenda e monitore as barreiras de proteção



FSP 4
Entenda e controle as fontes de ignição



FSP 5
Percorra a linha e certifique-se dos alinhamentos

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PÚBLICA

Anexo C - Formulário para Identificar e Delimitar Locais de Possível Recebimento de Adicional de Periculosidade

Objeto: Serviços de inspeção por ensaio de ondas guiadas ultrassônicas, e inspeção por ensaio de ultrassom automatizado C-Scan na REVAP.

Este documento tem por objetivo subsidiar a formação de preço durante uma fase de orçamentação do contrato, delimitando os locais com possibilidade de pagamento de adicional de periculosidade para empregados de empresas Contratadas, que para execução sua atividade tenham que permanecer ou transitar por estes locais. Este documento não deve descrever o enquadramento de percepção do adicional de periculosidade inerente a natureza da atividade.

Cabe à empresa Contratada, confeccionar Laudo Técnico de Periculosidade, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, visando apurar quais funções/cargos, bem como detalhamento das condições apresentadas, que ensejam ou afastam a aplicação do direito a percepção do adicional de periculosidade a luz da NR 16.

Listar locais e descrever a delimitação da área com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

Identificação do Local	Delimitação da área com possível enquadramento nos critérios
REVAP	Tubulações da área de transferência e estocagem dos tanques de armazenamento.

Listar locais e descrever a delimitação da área com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Identificação do Local	Delimitação da área com possível enquadramento nos critérios
REVAP	Não se aplica.

INTERNA